



Of. nº 10/551 - SEPLANG/DEXPE/GP

Novo Hamburgo, 11 de agosto de 2010.

Assunto: JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

Senhora Vereadora

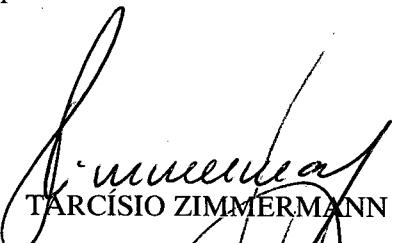
1. Vimos pelo presente encaminhar-lhes o incluso Projeto de Lei, que propõe a Abertura de Crédito Adicional Especial na Lei Municipal nº 2.096/2009, e dá outras providências.

2. A proposta visa instrumentalizar ações inseridas no Programa Estruturante do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, que fomenta o desenvolvimento de ações com adolescentes, preventivas no uso de drogas - Projeto FECA 2009 - Mambembe na Boca do Povo.

3. À Secretaria da Justiça e Desenvolvimento Social compete creditar o valor de R\$25.000,00, e ao Município cumpre investir R\$ 5.000,00, de contrapartida, totalizando R\$ 30.000,00.

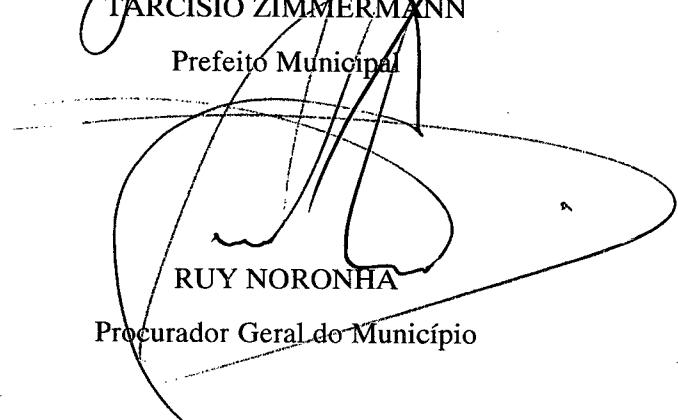
4. Pelo exposto, permitimo-nos trazer à apreciação desta Egrégia Casa esta proposição, possibilitando a efetivação do correspondente convênio, cientes de que a presente matéria será alvo da merecida guarida de parte dos nobres Edis que integram esta Câmara Municipal, desde já afirmando nossos protestos de consideração e respeito.

Atenciosamente,



TARCÍSIO ZIMMERMANN

Prefeito Municipal



RYU NORONHA

Procurador Geral do Município

Ao Senhor

JESUS MACIEL MARTINS

MD. Presidente da Câmara de Vereadores

E ilustres integrantes do Poder Legislativo de

NOVO HAMBURGO - RS